



ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Aos 12 de maio de 2026, às 14h15min, ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba- CONDEMA, estando presentes os Conselheiros e Conselheiras: Daniel Staut, Jonas Caçador, Larissa Neri, Rafael Lamana, Robson Michel e William Frazão. Justificaram a ausência: Maria José Mendes e Thuany Corrêa. As pautas da reunião estão relacionadas a seguir:

1. Aprovação da ATA anterior: William iniciou a reunião com a apresentação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CONDEMA de 2026, realizada em 28 de abril de 2026, e que foi previamente encaminhada aos conselheiros, por e-mail, para leitura. Após a apreciação do documento não houve adequações ou objeções, Assim, a ata da 4ª Reunião Ordinária foi aprovada pelos presentes, encaminhada para assinaturas e para posterior publicação no site oficial do Conselho.

2. FUSAAM- Lei 6.881/2024 e plano de ação: Foi contextualizado que durante a 4ª Reunião Ordinária do CONDEMA, realizada no âmbito das discussões sobre o Plano de Ação do FUSAAM, identificou-se que a Lei Municipal nº 6.881/2024 não contemplava, de forma expressa, a possibilidade de aplicação dos recursos do fundo em ações de educação ambiental, manutenção de parques e iniciativas relacionadas ao esgotamento sanitário, motivando a convocação da presente reunião extraordinária. Diante disso, foi apresentada aos conselheiros a redação vigente do artigo 3º da referida legislação, contendo as áreas prioritárias para aplicação dos recursos, bem como uma proposta preliminar de alteração elaborada por Rafael. Após discussão entre os presentes, acordou-se pela alteração dos incisos V e VII do artigo 3º, que passariam a vigorar com a seguinte redação:

“- V- implantação e manutenção de parques, e/ou de outras unidades de conservação, necessárias à proteção das condições naturais e de produção de água no Município.

- VII- ações para a gestão e mitigação de impactos gerados em decorrência da geração, e destinação dos resíduos sólidos urbanos e esgotamento sanitário.”

Além da inclusão do inciso X ao Artigo 3º, com a seguinte redação:

“X- Educação ambiental em todos os níveis de ensino, garantindo a formação popular, de lideranças e de multiplicadores, bem como o engajamento da sociedade na conservação e melhoria do meio ambiente.”

Após as considerações, os conselheiros manifestaram concordância com as alterações propostas. Rafael providenciará os ajustes finais no texto e o encaminhamento ao setor jurídico da Prefeitura para análise.

Por fim, foi enfatizado a necessidade de avançar na construção do plano de ação do FUSAAM, após as adequações propostas à Lei nº 6.881/2024 serem aprovadas.

3. Informes Gerais.

(I)-Lançamento do Projeto “Mov.Cine- Jovens pelo Clima”: Larissa apresentou atualizações sobre o projeto “Mov.Cine -Jovens pelo Clima”, desenvolvido no âmbito do Programa Mov.Cicla, informando que o evento de lançamento ocorrerá em 27 de maio de 2026, às 15h, no auditório da Prefeitura. Destacou a importância da participação do CONDEMA no evento, especialmente em razão da proposta de renovação da carta de intenção de colaboração voltada às políticas climáticas, envolvendo também outros conselhos municipais. Informou ainda que a iniciativa, originalmente vinculada ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, passa a incorporar ações relacionadas à agenda climática municipal, com foco na juventude e na educação ambiental, incluindo atividades junto a escolas da rede estadual. Por fim, Larissa esclareceu que a minuta da carta de intenção encontra-se em análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) e será posteriormente compartilhada com os conselheiros para apreciação.





(II) Projeto "Valorização de Catadores na Agenda Climática": Larissa reforçou aos conselheiros que o prazo para apresentação de contribuições ao projeto 'Valorização de Catadores na Agenda Climática', encaminhado previamente por e-mail, encerra-se em 12 de maio de 2026.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:49h.

Rafael Lamana
Vice-presidente

Larissa Néri
Presidente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 343D-3692-A0B5-DEA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LAMANA (CPF 302.XXX.XXX-64) em 24/06/2026 09:16:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/343D-3692-A0B5-DEA1>